

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 118 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER**, para o APAE, com sede no município de Boqueirão-PB, a Senhora **FRANCISCA EVANGELISTA BRILHANTE**, Professora MAG - A, admitida em 17/02/2000, lotada na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 901660.

Art. 2º. O período da cessão será de um ano (13/02/2025 a 13/02/2026);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional